INTERESSADO: Centro de Ensino Grau Técnico

**EMENTA**: Credencia o Centro de Ensino Grau Técnico, Instituição sediada na Avenida Deputado Leão Sampaio, n° 56, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2023.

**RELATOR:** José Nelson Arruda Filho

**SPU Nº** 08356046/ 2019 **PARECER Nº** 0366/2020 **APROVADO EM:** 04/03/2020

### I - RELATÓRIO

Ruy Maurício Loureiro Porto Carreiro Filho, diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico, Instituição sediada na Avenida Deputado Leão Sampaio, n° 56, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, mediante o processo protocolizado sob o nº 08356046/2019, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro de Ensino Grau Técnico é uma instituição de direito privado, está Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 33.823.080/0001-34, com Censo Escolar/INEP nº 10000293, e tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Documentos apresentados a este Conselho:

- Ofício encaminhado à Presidência deste CEE:
  - Plano de Curso;
  - Regimento Escolar;
  - Documentos dos corpos docente e Técnico-administrativo;
  - Autorizações temporárias;
  - Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Resolução nº 434/2011-CEE.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170, Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Cont./Parecer nº 0366/2020

O Curso Técnico em Enfermagem enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica, e seiscentas, à prática profissional, como segue:

Módulo I – 260 horas/aula

Módulo II - 252 horas/aula

Módulo III – 404 horas/aula

Módulo IV – 284 horas/aula

Estágio Supervisionado – 600 horas/aula

Carga horária total – 1.800 horas/aula

Glayciana Alves Santana, especialista em Gestão e Administração Escolar, responderá pela direção pedagógica desse curso; a coordenadora será Beatriz Pimenta Sampaio, graduada em Enfermagem; a orientadora do Estágio Supervisionado será Camylla Maria Ribeiro de Souza, bacharel em Enfermagem, e a secretaria escolar estará a cargo de Patrícia Souza da Silva, Registro nº 0244.

O corpo docente desse Centro é formado por 09 (nove) professores; destes, 01 (um) é habilitado, 07 (sete), graduados, e 01 (um) especialista.

Para o cumprimento do Estágio Supervisionado dos alunos essa Instituição firmou convênios com as seguintes instituições:

- 1. Clinuc Clínica Urológica do Cariri Ltda;
- 2. Clínica Pediátrica de Barbalha Ltda.

# ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

MÓDULO I BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM I		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	TEORIA E VIVÊNCIA	ESTÁGIO CURRICULAR
História da Enfermagem, Legislação e Ética	52	0
Anatomia e Fisiologia	48	0
Microbiologia e Parasitologia	32	0
Psicologia Aplicada à Enfermagem	28	0
Epidemiologia e Processos Patológicos	32	0

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170, Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

### Cont./Parecer nº 0366/2020

Noções de Farmacologia	36	0
Nutrição e Dietética	32	0
Carga Horária Toral do Módulo I	260	0

MÓDULO II BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	TEORIA E VIVÊNCIA	ESTÁGIO CURRICULAR
Políticas de Saúde	40	0
Português Instrumental	32	0
Saúde do Trabalhador	40	0
Informática Aplicada	40	0
Fundamentos de Enfermagem*	100	90
Carga Horária Total do Módulo II	252	90

<sup>\*</sup> Tem como pré-requisito a aprovação em todas as disciplinas do Módulo I.

MÓDULO III EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DAS PESSOAS IDOSAS		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	TEORIA E VIVÊNCIA	ESTÁGIO CURRICULAR
Saúde Coletiva*	60	30
Saúde Mental*	60	30
Enfermagem em Clínica Médica*	112	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	112	80
Enfermagem na Atenção à Pessoa Idosa*	60	30
Carga Horária Total do Módulo III	404	250

 <sup>\*</sup> Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

<sup>\*\*</sup>Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Clínica Médica (teoria e estágio).

MÓDULO IV ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA A PACIENTES CRÍTICOS	
COMPONENTES CURRICULARES CARGA HORÁRIA	

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170, Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

#### Cont./Parecer nº 0366/2020

	TEORIA E VIVÊNCIA	PRÁTICA
Enfermagem na Saúde da Mulher*	68	50
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente*	75	50
Enfermagem em Emergência*	80	60
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60	100
Carga Horária Total do Módulo IV	284	260

\* Tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

Total de Cargas Horárias	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
	1.200	600
Carga Horária Total	1.800	

A especialista avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem, fora designada pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 004/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 30 de janeiro de 2020, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico.

De acordo com a especialista avaliadora, esse curso se justifica pela ampla necessidade de profissionais técnicos na área da saúde para o cuidado do ser humano em distintos contextos; o corpo docente foi avaliado como "Bom", considerando a titulação e a experiência profissional na área na qual esse curso está inserido; o laboratório de práticas de enfermagem é próprio e conta com uma estrutura logística preparada com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de Anatomia e Fisiologia; o laboratório de informática possui um computador para cada dois alunos e conta com professor da área de Tecnologias da Informação, responsável pelo acompanhamento dos alunos e pela manutenção do laboratório; a biblioteca é pequena e não conta com espaço para leitura individual ou em grupo e há *data-show*fixo e cada sala possui um computador com acesso à internet.

O Centro de Ensino Grau Técnico possui na sua estrutura banheiros adaptados para cadeirante e uma rampa que facilitará a entrada e a saída do cadeirante para o laboratório de enfermagem. Piso tátil e sinalização de Braille serão implantados oportunamente.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170, Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Cont./Parecer nº 0366/2020

A direção pedagógica informou que o Programa de Bolsas de Estudos, com descontos parciais nos cursos, valerá para os funcionários da Instituição e para os profissionais das empresas conveniadas.

# **RESUMO DAS INFORMAÇÕES**

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Regular
Corpo docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Excelente
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Bom

# II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Pela análise realizada, constatou-se que essa solicitação baseia-se na Lei nº 9.394/1996; na Resolução CEC nº 466/2018; na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; na Resolução CNE nº 4/1999 e no Decreto nº 5.154/2004.

#### III - VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (CESP)/CEE e o relatório da especialista/avaliadora, o voto é favorável ao credenciamento do Centro de Ensino Grau Técnico, Instituição sediada na Avenida Deputado Leão Sampaio, n° 56, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, e ao

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170, Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



Cont./Parecer nº 0366/2020

reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2023.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de março de 2020.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170, Fortaleza - Ceará